




**APROVADO**  
Em, 09 / 05 / 2025  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**  
"CASA NICOMEDES MARTINS"  
CNPJ: 08.583.809/0001-03

**CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB**  
Propositura Apresentada  
Em, 10 / 04 / 2025  
  
\_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Alagoinha, 10 de abril de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

O vereador que subscreve, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado o **OFÍCIO**, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **REQUERER** ao Sr. Prefeito que seja elaborado e enviado à Câmara Municipal um Projeto de Lei visando à concessão escalonada do adicional de insalubridade aos profissionais da saúde, atualmente fixado em 10%, passando para 15% no ano subseqüente e, finalmente, para 20%, em conformidade com o que estabelece a legislação federal pertinente.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Tal medida visa valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais, que atuam diretamente em condições insalubres, muitas vezes expostos a agentes nocivos à saúde, garantindo-lhes o direito ao adicional em sua integralidade, conforme o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis a aprovação desta presente matéria.

  
\_\_\_\_\_  
**VALTER PIMENTEL**  
VEREADOR